



PROJETO LEI N°058/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 350.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme o que segue:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2.211 Manutenção e Ampliação de Prédios

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 13 de junho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 350.000,00. Esta proposição tem como objetivo a inserção de dotação orçamentária destinada à aplicação de recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do programa Rede Bem Cuidar.

O recurso em questão será integralmente destinado à ampliação da estrutura do posto de saúde Tia Laurinha, localizado no Bairro Caiçara. A necessidade de tal ampliação se faz premente devido ao aumento da demanda por serviços de saúde na região, que atualmente encontra-se com sua capacidade de atendimento esgotada.

Acreditamos que esta medida trará benefícios significativos à comunidade do Bairro Caiçara, proporcionando um atendimento mais eficiente e humanizado. Além disso, a ampliação do posto de saúde contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, melhorando, assim, a qualidade do serviço prestado a toda a população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação favorável desta Casa Legislativa à presente proposição, reconhecendo a importância do investimento na saúde pública e o impacto positivo que esta medida trará para a comunidade local.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

